



## **ANEXO A**

### **MODELO DE FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA DAS TAXAS**

**Anexado ao  
Regulamento da Tabela de Taxas e  
Licenças**

**Junta de Freguesia das Alcáçovas**

**Abril 2010**

## PARTE 1. INTRODUÇÃO

As taxas entendidas como prestações pecuniárias, definitivas e bilaterais consistem nos montantes que os utentes de determinadas autorizações ou levantamentos por parte das administrações de algumas interdições, não tinham, até à publicação da Lei 60-E / 2006 de 29 de Dezembro, a necessidade de fundamentação. Entendia-se que, apesar de não terem a característica da generalidade e universalidade não se poderia estabelecer equivalência entre o "serviço" prestado e o pagamento efectuado. Ao vir determinar a necessidade de fundamentar os valores das taxas a lei obriga a que seja encontrada essa equivalência.

O critério básico que a autarquia adopta para a determinação dos valores a cobrar em cada uma das taxas dos serviços prestados pela autarquia consiste na determinação dos custos por minuto, quer sejam os custos com o pessoal afecto ao processo de emissão da licença/autorização, quer sejam os custos com o equipamento afecto a cada funcionário bem assim como os restantes custos específicos ou não.

## PARTE 2. METODOLOGIA DE DETERMINAÇÃO DAS TAXAS

O valor de uma taxa administrativa é obtido pela soma dos seguintes custos :

	TAXA =	
		+ CUSTOS ADMINISTRATIVOS (CAD)
		+ CUSTOS TÉCNICOS (CTE)
		+ CUSTOS DE DECISÃO (CDE)
		+ CUSTOS ESPECÍFICOS (CES)

Se considerarmos :

- A<sub>i</sub>* = é o número de minutos dispendidos por cada um dos intervenientes no processo administrativo característico a todas as taxas
- R<sub>i</sub>* = é a remuneração / minuto de cada um dos intervenientes sendo essa remuneração calculada nos termos do Anexo 1
- CAM* = são os custos médios por minuto com as amortizações dos equipamentos e instalações disponibilizados aos vários intervenientes Anexo 2
- CMA* = são os custos médios por minuto com a manutenção dos equipamentos e instalações disponibilizados aos vários intervenientes Anexo 3
- CFU* = são os custos médios por minuto com os restantes custos afectos ao processo de produção técnico-administrativa conforme Anexo 4

Genéricamente serão dados por:

$$CAD = S A_i \times R_i + S A_i \times CAM_{ei} + S A_i \times CMA_{ei} + S A_i \times CFU$$

### Valor dos CUSTOS ADMINISTRATIVOS (CAD)

Os custos administrativos englobam todos os custos suportados no processo administrativo, nomeadamente a recepção, organização e circuito do processo relativo a cada taxa e da comunicação final ao município, emissão e cobrança da taxa ou licença.

### Valor dos CUSTOS TÉCNICOS (CTE)

Os custos técnicos englobam todos os custos suportados de natureza técnica, nomeadamente o estudo do processo, emissão de pareceres técnicos e fundamentações da decisão política relativo a cada taxa e licença ou pedido de autorização e genéricamente serão obtidos tal como os custos administrativos adicionados ou não de um dado custo específico.

### Valor dos CUSTOS DE DECISÃO (CDE)

Os custos de decisão englobam todos os custos suportados de natureza política, nomeadamente a cedência de autorização e poderão ou não ser originados ao nível da Junta, genéricamente podem ser calculados tal como os custos administrativos.

### Valor dos CUSTOS ESPECÍFICOS (CES)

Os custos específicos são custos característicos de algumas taxas e serão fundamentados caso a caso representando o seu valor ou custos efectivamente suportados pela autarquia ou benefícios auferidos pelos munícipes interessados.

**ANEXO 1**

**CÁLCULO DO CUSTO / MINUTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL**

1. Considerou-se a seguinte fórmula de cálculo

$$\text{Custo\_Ano} = (\text{Vencimento} \times (1 + \text{Segurança\_Social}) \times 14\_Meses) + (\text{Subsídio\_Almoço} \times \text{Dias\_Trabalho}) + (\text{Despesas\_Representação} \times 12\_Meses) + (\text{Vencimento} \times \text{Seguro} \times 12\_Meses) + (\text{Vencimento} \times \text{Outros\_Encargos} \times 12\_Meses)$$

sendo que

- Vencimento = Vencimento\_Médio apurado
- Segurança\_Social = 0,15
- Outros\_Encargos = 5% (valor aproximado dos restantes encargos com pessoal: ADSE e outros)
- Dias\_Trabalho = 11 x 21 = 231
- Seguro = 1% (valor aproximado do seguro de acidentes no trabalho)

e que

- Número\_Horas\_Ano = 35 x (52 - 8) = 1540

2. Para efeitos de cálculo considerou-se **Subsídio\_almoço = 4,27 €**

3. Reagruparam-se todos os intervenientes em categorias genéricas, sendo o valor do **Índice\_Médio** calculado pela média de todos aqueles que integram no quadro da Junta essa categoria. Obtiveram-se assim os seguintes custos por categorias e por minuto :

	Vencimento_Médio	Custo_Ano	Valor_Minuto
<b>Assistente Operacional</b>	501,23 €	9.417,06 €	<b>0,10 €</b>
<b>Assistente Técnico</b>	704,87 €	12.842,28 €	<b>0,14 €</b>
<b>Eleito</b>	238,14 €	4.991,88 €	<b>0,05 €</b>

**ANEXO 2**

**CÁLCULO DO CUSTO COM AMORTIZAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

**1. Cálculo do espaço ocupado por cada funcionário**

O edifício da secretaria da Junta de Freguesia tem uma área útil total de 140 m2

Se considerarmos que existem nesse edifício **3** postos de trabalho, cada funcionário utiliza uma área de **46,67 m2 (A)**

**2. CÁLCULO DO CUSTO COM AMORTIZAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Os critérios adoptados para cálculo dos custos de reposição e manutenção dos equipamentos e edifícios tem como objectivo determinar o cálculo por minuto desses custos de forma a poder afectá-los ao processo de cálculo do custo administrativo e técnico das taxas. Considerou-se um conjunto de equipamentos disponíveis por agente conforme tabela de forma a determinar o custo / minuto de utilização.

Consideram-se valores médios, não especificando áreas de trabalho

Considerou-se CUSTO ANUAL da **AMORTIZAÇÃO** = ( Valor\_de\_Aquisição / N°\_Anos ) \* Quantidade

CUSTO ANUAL da **CONSERVAÇÃO** = Valor\_de\_Aquisição \* Quantidade \* 0,025

Consideraram-se 1820 x 60 minutos /ano

EQUIPAMENTOS / INSTALAÇÕES	QUANT.	VALOR DE AQUISIÇÃO	ANOS	CUSTO ANUAL		CUSTO / MINUTO	
				AMORTI-ZAÇÃO	CONSER- VAÇÃO	AMORTI-ZAÇÃO	CONSER- VAÇÃO
Secretária	1	200,00 €	8	25,00 €	5,00 €	0,00023 €	0,00005 €
Cadeira	1	60,00 €	8	7,50 €	1,50 €	0,00007 €	0,00001 €
Armário	1	125,00 €	8	15,63 €	3,13 €	0,00014 €	0,00003 €
Computador	1	1.000,00 €	4	250,00 €	25,00 €	0,00229 €	0,00023 €
Outros equipamentos informáticos	1	650,00 €	4	162,50 €	16,25 €	0,00149 €	0,00015 €
Licenças de software	1	500,00 €	3	166,67 €	12,50 €	0,00153 €	0,00011 €
Outro equipamento	1	100,00 €	8	12,50 €	2,50 €	0,00011 €	0,00002 €
Equipamento de conforto	1	45,00 €	8	5,63 €	1,13 €	0,00005 €	0,00001 €
Área do edifício / funcionário (A)	46,67	50.530,00 €	50	0,51 €	0,26 €	0,00000 €	0,00000 €
<b>TOTAIS</b>				<b>645,93 €</b>	<b>67,26 €</b>	<b>0,00592 €</b>	<b>0,00062 €</b>

Para efeitos de cálculo, obtem-se assim **CAM = 0,00592 € / minuto / funcionário**

Para efeitos de cálculo, obtem-se assim **CMA = 0,00062 € / minuto / funcionário**

**ANEXO 3**

**OUTROS CUSTOS DE AFECTAÇÃO INDIRECTA**

**1. CUSTOS DIRECTOS COM AS INSTALAÇÕES**

Consideraram- os valores gastos no ano de 2009 para o edifício da Secretaria da Junta de Freguesia

Consideraram-se também :  postos de trabalho

52 semanas x 35 horas x 60 = 109.200 minutos /ano

	CUSTO ANUAL	CUSTO / AGENTE / ANO	CUSTO / MINUTO
Limpeza e higiene	329,58 €	109,86 €	0,001006 €
Electricidade	725,44 €	241,81 €	0,002214 €
Comunicações	897,57 €	299,19 €	0,002740 €
Segurança	299,08 €	99,69 €	0,000913 €
Seguros	166,00 €	55,33 €	0,000507 €
<b>TOTAIS</b>			<b>0,007380 €</b>

**2. OUTROS CUSTOS INDIRECTOS**

Do exercicio de 2009

COD. CONTA / DESIGNAÇÃO

01.02.02.01 ELECTRICIDADE		JÁ AFECTADOS
.01.02.01.17 Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		NÃO AFECTAR
.01.02.01.18 Livros e documentação tecnica	100,00 €	NÃO AFECTAR
.01.02.01.08 Material de escritório	1.751,00 €	
.01.02.01.15 Artigos para oferta		NÃO AFECTAR
.01.02.02.04 Rendas e alugueres		NÃO AFECTAR
.01.02.02.09 Comunicação		JÁ AFECTADOS
.01.02.03.09 Seguros		JÁ AFECTADOS
.01.02.02.13 Deslocações e estadas		NÃO AFECTAR
.01.01.01.03 Honorários	(incluir 10 %)	2.960,45 €
.01.02.02.03 Conservação e reparação	(incluir 10 %)	108,05 €
.01.02.02.17 Publicidade e propaganda	(incluir 10 %)	180,00 €
.01.02.02.02 Limpeza, higiene e conforto		JÁ AFECTADOS
.01.02.02.18 Vigilância e segurança		JÁ AFECTADOS
.01.02.02.20 Trabalhos especializados		JÁ AFECTADOS

TOTAL > **5.099,50 €**

O valor dos fornecimentos e serviços externos por afectar é de

o que, considerando  funcionários e agentes

dá um total anual de  por agente e um total por minuto de

Somando essas 2 parcelas,

Para efeitos de cálculo, obtem-se assim

**CFU = 0,02295 € / minuto / funcionário**

**ANEXO 4**

**VALOR POR MINUTO DO TRABALHO DE CADA INTERVENIENTE**

	Remu- neração	+	AMORTIZ. Equip/Inst (CAM)	+	MANUT. Equip/Inst (CMA)	+	CUSTOS INDIRECTOS (CFU)	=	
Assistente Operacional	0,102 €	+		+		+		=	0,13 €
Assistente Técnico	0,139 €	+	0,0059 €	+	0,0006 €	+	0,0229 €	=	0,17 €
Eleito	0,054 €	+		+		+		=	0,08 €

2. Uma reunião de Junta corresponde a 3 eleitos.

**0,25 €**

**PARTE 3.**

**AUXILIARES PARA CÁLCULO DE CUSTOS ESPECÍFICOS E BENEFÍCIOS DO UTILIZADOR**

Os custos dos equipamentos que se encontram identificados nos quadros seguintes foram calculados na base de custos padrão por unidade m2, considerando-se a vida útil em estado novo de acordo com a tabela definida no CIME. Para efeitos de rendimento foi considerada uma taxa de juro de 6%. As restantes variáveis foram igualmente assumidas como valores padrão

OC		Æ OCUPAÇÃO OSSÁRIO / CAMPA									
OSSÁRIO/CAMPA		CEMITÉRIO			EDIFÍCIO			ESPAÇO OCUPADO	Coveiro / min	TEMPO TRAB /ANO	TOTAL / M²
CUSTO	TAXA	CUSTO	TX AMO	TX MAN	CUSTO	AMOR	MANUT				
190,00 €	2%	185 €	1,25%	2,50%	450 €	1,25%	1%	0,25 m²	0,13 €	10 m	6,87 €
	2%	185 €	1,25%	2,50%	450 €	1,25%	1%	4,0 m²	0,13 €	10 m	29,47 €

DC		Æ DEPÓSITO DE CAIXÃO					
EDIFÍCIO - CUSTO / M²	TX AMO	TX MAN	ESPAÇO OCUPADO	PESSOAL (COVEIRO)	TEMPO UTILIZADO	TOTAL	
450 €	1,25%	1,00%	10,0 m²	0,13 €	30 m	4,22 €	
Frigorífico	TX AMO	TX MAN	ESPAÇO OCUPADO	PESSOAL (COVEIRO)	TEMPO UTILIZADO	TOTAL	
200 €	12,50%	2,50%	4,0 m²	0,13 €	30 m	4,27 €	

**PARTE 4.**

**CÁLCULO DOS CUSTOS DAS INFRAESTRUTURAS LOCAIS PARA LOTEAMENTOS-TIPO ( elementos fornecidos pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo)**

1. O segundo lote-tipo, frequente em Alcáçovas, corresponde a um lote de 9m x 25m, em que é possível uma construção máxima de 9m x 13m com 2 pisos e um anexo de 9m x 6m. O perfil de arruamento, por lote, corresponde a 2m de passeio + 2,5m de estacionamento + uma faixa de rodagem de 3,5m (que foi majorada em 20%).

INFRA- ESTRUTURAS	UNI-DADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	Custo Infras / valor IMI
Arruamento, Estacionamento e Passeios	m²	86,40	35,00 €	3.024,00 €	1,67%
Rede de águas	m	10,80	25,00 €	270,00 €	0,15%
Rede de esgotos	m	10,80	50,00 €	540,00 €	0,30%
Rede de pluviais	m	10,80	75,00 €	810,00 €	0,45%
Telecomunicações	m	10,80	40,00 €	432,00 €	0,24%
Electricidade	m	10,80	85,00 €	918,00 €	0,51%
Rede Gás	m	10,80	15,00 €	162,00 €	0,09%
Espaços Verdes	m²	28,00	30,00 €	840,00 €	0,46%
<b>TOTAL</b>				<b>6.996,00 €</b>	<b>3,85%</b>

Área máxima de construção **288** m<sup>2</sup>

2. Assim sendo, para um custo total médio de **8.022 €** em infraestruturas locais, e uma possibilidade de construção total média de **312** m<sup>2</sup> o custo médio de cada m<sup>2</sup> potencial de construção é de **25,71 €**
3. Por outro lado, para uma média total de espaço público de **128,8** m<sup>2</sup> (correspondendo à soma Arruamentos/Passeios /Estacionamento + Espaços verdes), será de contabilizar um custo médio total de **7.947 €** (descontando do total das infraestruturas os custos das redes de água e saneamento já sujeitas a taxas) Onde se conclui que cada m<sup>2</sup> de espaço público custa em média **61,70 €**
4. Considerando um período de amortização de 20 anos (definido por lei), obtém-se um valor de **3,09 €** que somado a 50% do seu valor para manutenção, dá um **Custo médio ponderado / m<sup>2</sup> e por ano do espaço público urbanizado** **4,63 €**

## PARTE 5. EQUIPAMENTOS COLECTIVOS - CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

### A. CASA MORTUÁRIA

Valor patrimonial	<b>80.500,00 €</b>	Amortização	<b>50</b> anos
Utilização :	<b>50</b> Funerais x <b>1</b> dias x <b>15</b> horas	=	<b>750</b> horas
Capacidade de utilização :	<b>50</b> semanas x <b>1</b> dias x <b>200</b> utentes x <b>50%</b>	=	<b>5000</b> utentes
Custos de Exploração	Pessoal <b>941,71 €</b>	=	Afectação Directa <b>941,71 €</b>
	+ Bens e Serviços <b>581,14 €</b>		
	+ Amortizações <b>1.610,00 €</b>		
	+ Manutenção <b>322,00 €</b>		(Custo Anual = 20% da amortização)
	+ Custos Administrativos Gerais (Indirectos) = 10%		<b>345,48 €</b>
	= <b>3.800,33 €</b> por ano	=	<b>76,01 €</b> por funeral